



2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912548769, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ref.: Contrato Ministério dos Transportes nº. 16/2021

CONTRATANTE:		
Razão Social: MINISTERIO DOS TRANSPORTES		
CNPJ/MF: 37.115.342/0001-67	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRACAO		
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R - 2º ANDAR - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70310-500
Endereço Eletrônico: manuel.silva@transportes.gov.br	Telefone: (61) 2029-8108	
Representante Legal I: MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA		
Cargo/Função: SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	RG: 593598 (SSP/DF)	CPF: 536.887.241-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE		
RG: 05447293253 DETRAN/RJ	CPF: 090.513.287-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o **2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº. 9912548769**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- a) Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
- b) Alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - Supressão 25%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **20/08/2023 até 19/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Suprimir em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **2612200322000001**

Gestão/Unidade: **390004 - SPOA**

Fonte de Recursos: **0100**

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **20/08/2023**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Moraes Leite, Chefe de Secao - G1**, em 11/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 11/07/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40982262** e o código CRC **C18F1199**.